

PLANO DE GOVERNO

MUNICÍPIO DE LASTRO
Paraíba

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ

Candidato a Prefeito – PSDB - 45

Eleição 2016

MENSAGEM

O Presente Plano de Governo se constitui como embasamento para administrar o Município de Lastro-PB, na hipótese do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, ser vitorioso nas Eleições Municipais de 02 de outubro de 2016, tendo como Prefeito, o senhor Athaide Gonçalves Diniz.

A marca desta plataforma Política está alicerçada num importante tripé: 1. Participação Popular, 2. Responsabilidade Fiscal, 3. Transparência Pública e Controle Social. É a partir desse tripé que serão implementadas às políticas públicas para o Desenvolvimento Sustentável do Município de Lastro - Paraíba.

Na prática, a Implementação deste Plano Municipal de Governo obedecerá à legislação vigente em nosso País, tendo como princípios básicos o cumprimento do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabelece como instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: as prestações de contas do chefe do Poder Executivo; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, e também conforme determina a Lei Complementar 131, de 2009, que dispõe sobre a Transparência Pública e o Controle Social.

No tocante a participação popular serão reativados, implementados e constituídos, mecanismo de controle social que estiverem ao alcance e sob a responsabilidade do Poder Executivo, objetivando a participação da sociedade civil organizada na elaboração de projetos e programas sociais junto ao Governo do Município, bem como no acompanhamento das execuções, e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

Compreendemos que, para alcançar o sucesso é preciso ter um planejamento de metas registrado de forma clara, com datas, prazos, ações e especificações detalhadas para tudo o que se deseja alcançar.

O sucesso é decorrência de um planejamento, um documento escrito, detalhado, acessível e possível de fácil acesso, idealizado e vislumbrado. Porém, no caso específico da Prefeitura Municipal de Lastro, não dispomos do conhecimento da situação em que se encontra, quanto à realidade da receita, da despesa, em especial dos possíveis

endividamentos.

Portanto, o detalhamento que se descreve abaixo, representa um plano simplificado, feito através de levantamentos, tendo como sustentação uma avaliação setorial, realizada naquilo que podemos visualizar como necessidades básicas objetivando, a princípio, o funcionamento eficiente do Governo Municipal, para posteriormente se projetar uma reestruturação da Administração Pública rumo ao progresso.

Vale ressaltar, que o formato deste Plano, será fundamentado no “Ordenamento Jurídico”, pois o Planejamento de Metas será constituído no primeiro semestre da Administração, após um levantamento criterioso com auditorias específicas que objetivarão detectar no âmago da estrutura governamental, todas as deficiências que ao longo do tempo veem emperrando o crescimento econômico e o desenvolvimento social do nosso município.

Uma das prioridades será a criação do Plano Diretor, enquanto instrumento de políticas estruturantes que deve sempre buscar a cidadania por meio da garantia da função social da cidade e do bem-estar de seus habitantes.

Partindo desses princípios, é que anexa o presente documento, que será encaminhado a Justiça Eleitoral, objetivando o Registro da Candidatura do Médico Athaide Gonçalves Diniz, para Prefeito do Município de Lastro, Estado da Paraíba, nas Eleições Municipais de 02 de outubro do ano em exercício. Documento este que também será encaminhado e protocolado Cópias, no Ministério Público Estadual e no Ministério Público Federal, para firmeza e cumprimento do compromisso ora pactuado com a sociedade Lastrense.

Face ao exposto, na qualidade de Pré-Candidato a Prefeito de Lastro - PB, representando à Chapa Majoritária do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em respeito ao povo de Lastro – PB, em nome de Deus, dou Fé e Publicidade ao Plano de Governo Municipal aqui conferido, para que se eleito for, servir de instrumento norteador para uma Administração digna de Justiça Social.

Participação Popular no Controle Social

A participação popular constitui uma ferramenta necessária para o desenvolvimento da sociedade. Os Conselhos devem ser compostos por representantes dos seguimentos organizados da sociedade garantindo a representação de Órgãos colegiados na formação dos mesmos. O Controle Social da Administração Pública Municipal será exercido pelos Conselhos

Municipais seguintes:

1. Conselho Municipal de Saúde, 2. Conselho Municipal de Assistência Social, 3. Conselho Municipal do Idoso, 4. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, 5. Conselho Municipal de Proteção ao Idoso, 6. Conselho Municipal de Segurança Pública, 7. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, 8. Conselho Municipal de Segurança Alimentar, 9. Conselho Municipal do Meio Ambiente, 10. Conselho Municipal de Educação, 11. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, 12. Conselho Municipal de Alimentação Escolar, 13. Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, 14. Conselho Municipal das Cidades, 15. Conselho Tutelar.

Para unificação das ações dos Conselhos Municipais será criado o Fórum Permanente de Controle Social, que se reunirá ordinariamente uma vez por mês, aberta à participação da população com direito a voz.

Transparência na Gestão Pública e Administrativa

- Gestão Participativa – para uma maior aproximação entre o governo municipal e o povo, serão realizados periodicamente encontros com os moradores dos bairros da cidade e dos povoados, fazendo com que as decisões sejam tomadas, levando-se em conta a escolha da maioria.
- Gestão do Dinheiro Público – disponibilização na internet de todos os pagamentos efetuados pelo município, identificando o fornecedor e o valor dos pagamentos, conforme determina a Lei Complementar 131, de 2009, que dispõe sobre a Transparência Pública e o Controle Social.
- Criação da Ouvidoria/Corregedoria como um instrumento indispensável para garantia da lisura, transparência e ética no trato do interesse público.
- Criação do calendário de pagamento do servidor público municipal.
- Qualificação e valorização do servidor público municipal.

Ações de Inclusão Social, Combate à pobreza e Geração de Emprego e Renda

- Criação de Centros de Aprendizagem – buscaremos parcerias com o SESC, SENAI, SEBRAE e outros órgãos para oferecer cursos profissionalizantes aos cidadãos Lastrenses.
- Incentivo à agricultura familiar – buscaremos parcerias com órgãos afins

dos Governos Federal e Estadual, para incentivar o cultivo de produtos orgânicos, para que sejam comprados pelo município para alimentação escolar.

- Isenção do IPTU para famílias de baixa renda.

- Incentivo ao artesanato.

EDUCAÇÃO

Entendemos que a educação é essencial para a construção de uma sociedade com menos desigualdade social. Sustentado por este pensamento, propomos desenvolver as seguintes ações:

- Escola Pública Inclusiva – terá como seus objetivos principais:

1. Garantia do direito à Educação criando ações destinadas ao combate da evasão, da repetência, da reprovação e da distorção idade/série. Para isso as escolas deverão ser reformadas, ampliadas e adequadas às condições de ensino-aprendizagem, transformando-se em um ambiente agradável, onde todos se sintam à vontade.

- Educação e Inclusão Digital – terá como seus objetivos e metas principais:

1. Ampliar o atendimento aos cidadãos, com acesso às tecnologias da informação e comunicação. Para isso se faz necessário induzir e estimular a criação de espaços públicos de acesso comunitário com apoio dos governos municipal, estadual, federal, iniciativa privada e sociedade civil.

Para que esse projeto dê certo é preciso garantir recursos para capacitação de agentes locais e custeio de unidades. Não adianta ter o prédio e equipamentos se não há pessoas com competências específicas para atender às demandas do público.

No caso da inclusão digital, é fundamental a formação de pessoas das próprias localidades onde os equipamentos estarão instalados – escolas públicas, bibliotecas públicas, centros culturais, associações de moradores, terminais de acesso público, pois é a única garantia de que o conhecimento tecnológico será reconstruído e multiplicado de acordo com as demandas de cada lugar.

- Inclusão de portadores de deficiência – implantar programas de apoio aos educandos com deficiência, para isso será preciso cursos de capacitação para profissionais da área e investimentos em acessibilidade.

- **Programa de Apoio aos servidores da educação**

1. Valorização dos profissionais de educação do magistério público municipal e pessoal de apoio técnico administrativo através do cumprimento do plano de cargos e salários e formação continuada;

2. Estímulo ao aperfeiçoamento dos docentes e funcionários técnicos administrativos e a sua formação continuada;

3. Aplicação dos recursos definidos constitucionalmente na educação.

Esporte e lazer

Criação de programas que tenham por finalidade estimular os cidadãos das diversas faixas etárias para as diversas atividades de lazer e práticas esportivas. Para tal fim, serão construídas diversas quadras poliesportivas no município, e construção de praças de eventos e parques infantis na cidade e nos povoados, tudo de conformidade com o estabelecido no Plano Diretor.

Cultura

Criação de programas de incentivo à cultura, valorizando os artistas locais e revelando novos talentos.

Promover cursos e eventos para que a população reconheça a cultura local e conheça a cultura de outros povos.

Criação de um calendário de eventos culturais, respeitando as datas de criação, a exemplo do da festa de São Sebastião – santo padroeiro do Lastro.

Valorização dos festejos juninos, com concursos de quadrilhas, autêntico forró-pé-serra e comidas típicas.

Saúde

Reforma, ampliação e adequação dos postos de saúde existentes no município e construção de outros postos na cidade e em alguns povoados. Estes postos serão dotados de equipamentos de primeiros socorros, com

pessoal qualificado e ambulâncias.

Esforços serão envidados no sentido de se adquirir, por compra ou locação, um imóvel na Capital da Paraíba, para servir de apoio ao cidadão Lastrense em João Pessoa.

- Programa de Saúde do Idoso – oferecer serviços especializados de nutrição, prevenção de doenças e estimular experiências em terapia ocupacional promovendo a autoestima.
- Programa de Saúde do Estudante – oferecer serviços especializados de saúde preventiva nas seguintes áreas: nutricional, oftalmológica, auditiva, sexualidade e higiene.

Habitação

Implementação do Plano Local de Habitação de Interesse Social como instrumento do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), instituída pela lei federal 11.124/2005, que objetiva promover o planejamento das ações do setor habitacional de forma a garantir o acesso à moradia digna.

Saneamento Básico

Implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico no sentido de formular linhas de ações estruturantes e operacionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de água em quantidade e qualidade, a coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários.

Sustentabilidade Ambiental

Criaremos uma equipe de técnicos ambientais para acompanhar e orientar o homem do campo para que sejam adotados modelos agrícolas de produção sustentável, causando menos impacto ambiental.

- Programa lixo que não é lixo. Eliminar os lixões a céu aberto e promover a reciclagem.

Agricultura e Pecuária

Estruturar e equipar o órgão público que lida Agricultura do Município;

Cadastramento de todos os produtores rurais e propriedades existentes no

município de Lastro, tendo como subsídio básico os dados do IBGE;

Realizar concurso para contratação de técnicos especializados na área de desenvolvimento agrícola;

Implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, FETAG-PB, CONTAG e SIDAGRO;

Assistência Social

Garantir repasse de percentual, oriundo de recursos próprios, para a implementação e complementação de projetos e programas, visando à ampliação e qualidade do atendimento às famílias de baixa renda;

Criação do Programa de “Agente de Desenvolvimento Social” em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a participação de estudantes com as questões sociais, auxiliando os trabalhos de assistência social no combate a extrema pobreza;

Criação do Centro de Atenção e Integração Familiar da Terceira Idade, que terá como finalidade, desenvolver projetos de proteção ao idoso, como saúde, educação, trabalho, em especial, o entretenimento, focando a agregação da família.

Fortalecimento dos programas já existentes para os jovens e a criação de outros projetos voltados para a educação e cidadania, bem como para a geração de emprego e renda.

Realizar parcerias e convênios com o Estado, União, Iniciativa privada e Organizações Não Governamentais, para a implementação de projetos de Inclusão Digital na cidade e no campo, permitindo o acesso à tecnologia da informática, para as camadas sociais mais carentes.

Segurança Pública

Através do Conselho Municipal de Segurança Pública, criar uma Força Tarefa, envolvendo o Promotor de Justiça, o Juiz, o Delegado de Polícia, para juntos com o Governo Municipal implementarem um Plano Estratégico de combate às drogas, a prostituição infantil e outros tipos de vulnerabilidades sociais.

Por fim, importante dizer que devemos ser conscientes da realidade que nos rodeia. A realização desse sonho exige planejamento sério e adequado.

Mais do que isso, exige a participação de todos, num grande mutirão de cidadania.

Lastro – PB, 08 de agosto de 2016.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ

Candidato a Prefeito - PSDB

Lastro - 2016 - Paraíba